

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL N° 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de [REDACTED] e do [REDACTED] e a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de [REDACTED] e do [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 06/2022**, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no **Processo Administrativo nº23083.050821/2022-33**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO N° 06/2022** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 07 (sete) meses, **até 22/04/2024**.

SUBCLAUSULA ÚNICA- A vigência do projeto supracitado, apresenta data de término em 22/09/2023. Nestes termos, conforme convênio a que se refere a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, insta

pontuar que a justificativa para tal aditivo se dá devido ao atrasado na chegada dos recursos da emenda parlamentar. Por essa razão, o Projeto ainda não pôde iniciar suas atividades. Logo, como a chegada dos recursos só ocorreu em 13 de abril de 2023, ou seja, 7 meses após o início formal do Projeto, a solicitação de prorrogação do Projeto se dá em igual período, até 22/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo em seu sítio oficial na *internet*.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

Armando Sales

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner

████████████████████

Nome: Camila Eller Gomes

████████████████████

1º aditivo siconv festival de cinema pdf

Código do documento 79255c3c-4fdc-401f-94ab-2074672887e0



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



camilaeller@ufrj.br
Assinar



ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues

Eventos do documento

05 Jul 2023, 09:54:37

Documento 79255c3c-4fdc-401f-94ab-2074672887e0 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T09:54:37-03:00

05 Jul 2023, 10:09:28

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-05T10:09:28-03:00

05 Jul 2023, 10:23:54

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 16780) - **Geolocalização:** -22.776564 -43.685989 - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2023-07-05T10:23:54-03:00

05 Jul 2023, 10:24:22

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 41258) - **Geolocalização:** -22.7768697 -43.6857362 - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-07-05T10:24:22-03:00

05 Jul 2023, 15:59:05

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br -
IP: 200.11.5.22 (200.11.5.22 porta: 36678) - **Geolocalização: -22.764542 -43.6894051** - Documento de
identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2023-07-05T15:59:05-03:00


Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO ADITIVO Nº 61/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 16:05)

CINTIA DE PAULA MACHADO

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###097#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **b516fbf4b2**